



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, objetivando a oferta de 40 vagas em Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – para o público de 0 a 18 anos incompletos e atendimento excepcional, por 18 (dezoito) meses, de jovens maiores de 18 anos com deficiências.

Processo nº 20.752-4/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Srª **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.060/0001-74, com sede na Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro Rio Abaixo, Jundiaí/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Srª **ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO**, portador da CI/RG nº 15.546.205-2 e do CPF/MF nº 079.629.788-64, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 28/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, com amparo no inciso I do §5º do art. 26 do Decreto nº 26.773, de 2016.

II - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 3.444.361,84 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no ano de 2020 e de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três reais) no ano de 2021, conforme descrito no cronograma de desembolso às fls. 885 e 887 do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.199.2200.33503900.5164.

IV - Em razão dos documentos inseridos à fls. 911, realiza-se o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, em referência, firmado com a OSC acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 05.137.060/0001-74, a fim de constar que fica alterada a designação, a partir de 18/02/2019:

“Ficam designadas, como Gestora da Parceria, a Sr^a EDILAINE CARDOSO SANTOS, em substituição a Sr^a Tânia Maria de Freitas Beckmann, e como suplentes, Sr^a ANDREZA DE SOUZA TIGRE, em substituição à Sr^a Solange Cordeiro de Vasconcelos.

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Quarto Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 21 de junho de 2018, Segundo Termo Aditivo, celebrado em 28 de dezembro de 2018 e do Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 03 de maio de 2019.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 26 de agosto de 2019.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


ANA LUCIA MANZATO ANTIBERRO
Presidente da Associação e Comunidade Casa de Nazaré

Testemunhas

1 -


FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração

2 - 
Jaudes Mosepedin



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação e Comunidade Casa de Nazaré

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018.

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021; substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 26 de dezembro de 2019.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 113.051.538-98 RG: 16.768.309-3

Data de Nascimento: 14/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Emilio Atique, nº 400, Jardim Paulista, Jundiaí/SP
CEP nº 13.208-320

E-mail institucional: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tafarello@yahoo.com.br

Telefones: (11) 95600-1403

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300
Condomínio Quartier Casa nº 170 - Caxambu CEP nº 13.218-711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO**

Cargo: Presidente

CPF: 079.629.788-64 RG: 15.546.205-2

Data de Nascimento: 18/12/1965

Endereço: Avenida da Uva, nº 111, Casa nº 10, Engordadouro, Jundiaí/SP
CEP nº 13.213-235

E-mail institucional: adm@cnazare.org.br

E-mail pessoal: analucia@grupobenassi.com.br

Telefone: (11) 4581-9095

Assinatura: _____

**GESTÃO DE PESSOAS**

Qualidade, símbolo "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, publicada pela Portaria n° 32, de 11 de janeiro de 2018, a partir de 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a servidora ERIKA MELATO FRARE ROVERI, Assistente de Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

E X O N E R A a servidora ISABELLA CRISTINY QUATROQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 26, inciso II, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 06 de janeiro de 2020, conforme Processo n° 7.945-7/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CASA CIVIL**EXTRATO**

Republicado por contém incorreções

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 23/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: n° 16.225-7/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor global para R\$ 808.300,44 (oitocentos e oito mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

Republicado por contém incorreções

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 30/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: n° 33.341-9/2018

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total.

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

Republicado por contém incorreções

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 04/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS.

PROCESSO: n° 21.619-4/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total.

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

Republicado por contém incorreções

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 01/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS.

PROCESSO: n° 36.839-3/2018

CASA CIVIL

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total.

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

Republicado por contém incorreções

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 19/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: n° 16.221-6/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor global para R\$ 870.418,20 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 03/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ.

PROCESSO: n° 20.752-4/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total.

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

TERMO ADITIVO V AO CONVÊNIO n° 09/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: n° 17.285-2/2016

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Convênio n° 09/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1° de janeiro de 2020 e substitui o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 09/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR

PROCESSO: n° 22.255-6/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total para R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 02/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR

PROCESSO: n° 16.167-1/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total para R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

ASSINATURA: 26/12/2019

EXTRATO

CONVÊNIO n° 20/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ para aquisição de equipamentos conforme Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF n° 892.199.615-04

CNPJ: n° 50.985.266/0001-09

PRESIDENTE: Edmir Américo Lourenço - CPF n° 776.650.408-10

PROCESSO: n° 30.826-0/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos conforme Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 8516.44.90.52.00.5077. n°

8516.44.90.52.00.5078 e n° 8516.44.90.52.00.5079

VALOR: Total de R\$ 1.574.600,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses contado a partir da sua assinatura

ASSINATURA: 02/01/2020